



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 1631/13

Data 07/08/13 Hora: 08:51

Ofício: _____

Aprovado na 23 SO, realizada
em 06.08.13 51 adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 397 / 13

Assunto: Estacionamento 45º em frente ao EMEIF Vista Linda.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 06 de agosto de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

no exercício da Presidência

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Luiz Carlos Pacífico Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Sabendo-se que em frente ao EMEIF Vista Linda está sendo concluída a obra de urbanização e que o sistema de estacionamento em 45º oferece diversas vantagens como número maior de vagas e redução de tempo na manobra o que garante maior fluidez do trânsito, mais segurança e comodidade ao usuário.

Indico ao Exmo Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que faça gestão junto a Secretaria de Obras para que estude a possibilidade do estacionamento 45º em frente ao EMEIF Vista Linda para maior segurança e comodidade dos nossos munícipes.

Em anexo, seguem fotos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta aos:

Ilmo. Sr.

José Marcelo Ferreira Marques

Secretário de Obras e Habitação

Rua Luis Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga – SP.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador – PSDB

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

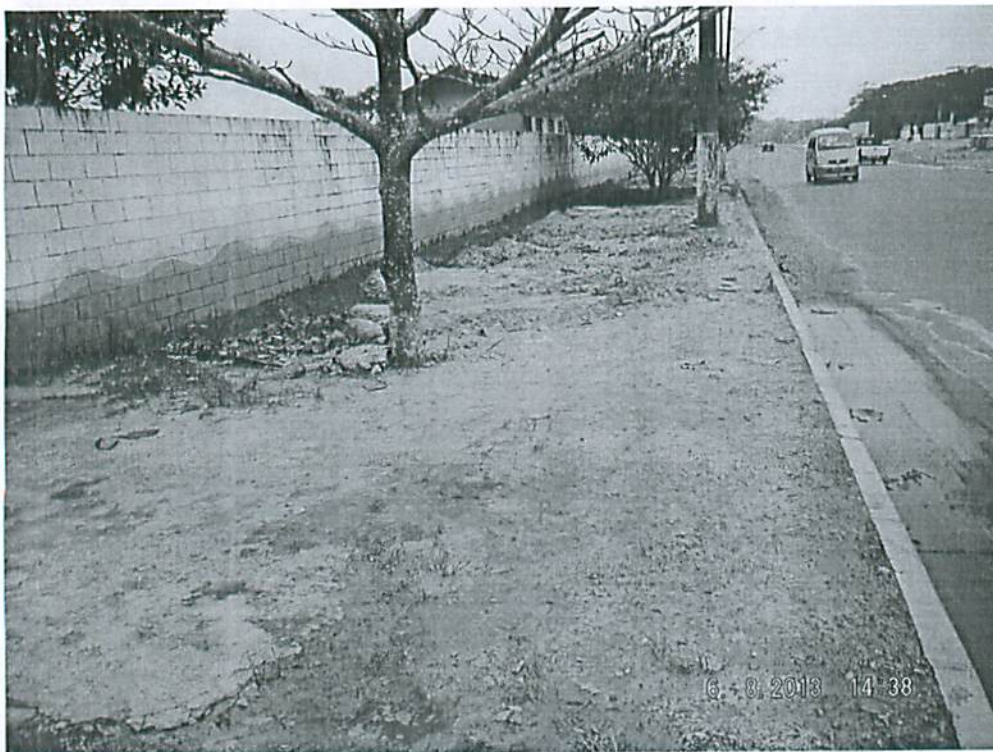


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo I





Anexo II

